



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 05 de junho de 2018 • Ano IV • Edição N° 208

SUMÁRIO



QR CODE

LICITAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018)	2
DISTRATO (CONTRATO N° 009/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 009/2018. A Câmara de São Francisco do Conde torna público que fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E RECUPERAÇÃO DE PAINÉIS, OBRAS ARTÍSTICAS E ESTRUTURAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, PLANILHAS E TERMO DE REFERENCIA.** O recebimento das propostas se dará na sala de Reunião da Comissão de Licitação, **no dia 15 de junho de 2018, às 08:30 hs;** situada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 18, o Edital de Licitação encontra-se disponível no mesmo endereço; Informações: (71) 3651-2664 e pelo e-mail copelcamara2017@gmail.com; Setor de Licitações; São Francisco do Conde, 04 de junho de 2018. Sandro Freitas – Pregoeiro Oficial.

DISTRATO (CONTRATO N° 009/2018)

TREMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE N° 009/2018

Resumo do TERMO DE DISTRATO AMIGAVEL AO CONTRATO N.º 009/2018 celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa DANFIT COMERCIAL LTDA. CNPJ N° 05.482.197/0001-66 Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 009/2018, que as partes firmaram em 20 de março de 2018, para fornecimento de materiais de Expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de São Francisco do Conde Vigência: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2018 -Venilsom Souza Chaves- Presidente da Camara